DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: DDB2BF346C1F4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**PORTARIA Nº 212/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 15 DE JUNHO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°043/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°072/2026–CPL/SJF PREGÃO Nº 007/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa **MRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 26.998.439/0001-49,,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TABLETS, DISPOSITIVOS MÓVEISE OUTROS), EQUIPAMENTOS DE REDE, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E SUAS SECRETARIAS.**

Art. 2º - Designar ainda a servidora: **ALINY DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 422.389.968- 69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 18/06/2026 10:00:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS**
**Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí**

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**PORTARIA Nº 206/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE JUNHO DE 2026.**

**Nomeia Assistente De Serviços da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOICE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pinto Alves, 61, Centro – São João da Fronteira – Piauí, **CPF:102.073.483-32**, para exercer o cargo de Assistente De Serviços da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2026.06.01 11:28:19 -03'00'

**MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS**
**Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí**

ID: 45E0BE3FFA7F4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**PORTARIA Nº 205/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 29 DE MAIO DE 2026.**

**Assistente De Serviços da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ANA CLARA DA PAZ SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pinto Alves, 61, Centro – São João da Fronteira – Piauí, CPF: 075.783.323-33, do cargo de Assistente De Serviços da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2026.05.29 13:45:49 -03'00'

**MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS**
**Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí**

ID: A59DCF9945904

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Inexigibilidade de licitação Nº 013/2026**
**Processo administrativo Nº 101/2026**
**Contrato administrativo Nº 044/2026**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "SELA RASGADA", DURANTE A 13ª FESTA DO VAQUEIRO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, NO CLUBE DO VAQUEIRO, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
**Contratada: RB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 30.473.186/0001-67,**
**Vigência:** 02 (Dois) meses.
**Valor Global:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
**Fundamento Legal:** ART. 74, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
**Fonte dos recursos:** ADMINISTRAÇÃO :FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR
**Data da assinatura:** 18.06.2026

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI**
**Marcos Antônio de Andrade Mateus**
Prefeito Municipal